LEI Nº 906/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA QUE O CHEFE DO PODER EXECUTIVO REALIZE APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Icapuí-CE, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar aporte de recursos financeiros ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto -SAAE.
Parágrafo Único. O repasse de que trata o caput, assim como sua frequência, será definido por meio de decreto do chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - O aporte de recursos financeiros disposto nesta Lei visa garantir a realização de políticas de efetivação e implementação do que estabelece a Lei Federal n.º 14.026/2020 (Marco Regulatório do Saneamento Básico) no Município de Icapuí.

Art. 3º - Fica consignado que o presente aporte é caracterizado como adiantamento, devendo, quando existir a condição de superávit nos cofres do SAAE, ser devolvido ao Tesouro Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, EM 13 DE ABRIL DE 2022.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí